



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 073/2017

“Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo Secretária Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura a Senhora Sandra Aparecida dos Santos Saar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 642.433.706-72.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 29 de agosto de 2017.

Grosmane Hermsdorff

Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema